



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2020**

Município de Santana da Boa Vista

Secretaria Municipal de Saúde

Edital de Pregão Eletrônico-SRP nº 035/2020

Tipo de julgamento: Menor Preço por Item

Processo nº 035/2020

Edital de Pregão Registro de  
Preços para aquisição de Materiais e  
Medicamentos de Uso Odontológico, para as  
Unidades Básicas de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), mediante a Pregoeira Iclea Bembom dos Santos Brião, designada pela Portaria nº 822/2019, objetivando o registro de preços para o fornecimento dos bens descritos no item 2 deste Edital, processando-se esta Licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 1.708/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666-93.

**1. DO LOCAL, DATA E HORA:**

1.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), às **10 horas do dia 30 do mês de Setembro do ano de 2020**, horário de Brasília-DF.

1.2 – Somente poderão participar da Sessão Pública as Empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1., até às 9 horas do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**2. DO OBJETO:**

**2.1**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>	<b>Estimado</b>	<b>Valor Unitário</b> <b>R\$</b>
<b>01</b>	Álcool gel, solução de ácido fosfórico 37%, em forma de gel, para condicionamento de esmalte e dentina, com dispensador sem bisele. Seringa 2,5ml. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Unid.</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>6,52</b>
<b>02</b>	Adesivo monocomponente fotopolimerizável, sistema adesivo nanoparticulado, monocomponente, para esmalte e dentina, com solvente à base de água e álcool, fotopolimerizável. Para restaurações diretas de compósitos, cerômetro e compômeros fotopolimerizáveis. Frasco com 5ml. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>34,40</b>
<b>03</b>	Água destilada não estéril, indicada para autoclave, não injetável, quimicamente pura e isenta de sais solúveis. Galão de 05 litros. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Galão</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>20,45</b>
<b>04</b>	Agulha gengival, descartável, esterilizada, siliconada, cânula de comprimento 5mm, Calibre 3G, cobisele triplo, rosca interna	<b>Caixa</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>65,02</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	universal para seringas de carpule e biselinterno com ângulo curto, com marca, tamanho, lote e validade impressos nas tampas plásticas. Caixa com 100 unidades. VALIDADE SUPERIOR A TRÊS ANOS, A APRTIR DA DATA DE ENTREGA.					
<b>05</b>	Anestésico com vasoconstritor, injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, isento de Metilparabeno, envasados em tubetes de cristal com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. VALIDADE: SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Caixa</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>222,00</b>
<b>06</b>	Anestésico sem vasoconstritor, injetável local, com cada ml contendo 30mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	<b>Caixa</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>199,91</b>
<b>07</b>	Anestésico tópico gel, para aplicação oral ou mucosa, a base de benzocaína 20%, sabor pina-colada, menta ou tuttifrutti. Pote com 12 g. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A APRTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Pote</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>10,97</b>
<b>08</b>	Micro aplicador descartável,	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>14,10</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	composto de haste plástica dobrável (2 dobras), ponta com cerdas de nylon fino 1,5mm (1/8 de gota) , embalagem com 100 unidades					
09	Broca transmetal em aço carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 25mm, tamanho 12	<b>Unid.</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>51,02</b>
10	Cariostático, agente inibidor e preventivo da cárie dental, cariestpo 12% (ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada). Frasco com 10ml. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>45,51</b>
11	Cimento de hidróxido de cálcio, composição endurecível a base de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades e proteção pulpar, com pigmentos radiopacificantes, bacteriostático (pH formato plano, para contraângulo de baixa rotação, para acabamento e polimento de restaurações e superfícies dentárias. Kit contendo um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisadora e um bloco de papel. VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>KIT</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>122,31</b>
12	Cunhas anatômicas, descartáveis, em madeira sem farpas, tamanhos sortidos, para adaptação de matrizes e afastamento dental. Embalagem com 100 unidades.	<b>Emb.</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>21,45</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

13	Gel dessensibilizante dentinário, incolor pH neutro, contendo fluoreto de potássio 4.0g%, nitrato de potássio 4.0g% e Oxalato de potássio 0.5%. Kit com seringa plástica de 2,5ml e pontas aplicadoras.	Kit	01	20	16	47,67
14	Desinfetante, germicida hospitalar a base de cloreto de aquil, dimetil, benzil, amônio, nonilfenoletoilado e etilenodiaminotetraceladotetrasódico. Galão de 5 litros. VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Galão	01	20	16	81,24
15	Escova de Robson cônica, escova com ponta em formato plano, paracontraângulo de baixa rotação, para acabamento e polimento de restaurações e superfícies dentárias.	Unid.	01	50	40	4,58
16	Escova de Robson, plana, com ponta em formato plano, paracontraângulo de baixa rotação, para acabamento e polimento de restaurações e superfícies dentárias.	Unid.	01	50	40	4,39
17	Espelho bucal plano número 5, em aço inox, autoclavável.	Unid.	01	50	40	13,44
18	Esponja Hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais que 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo, esterilizada por radiação. Blister com 10 unidades. VALIDADE	Unid.	01	60	48	71,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	SUPERIOR A DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
19	Fio de Sutura 4-0, agulhado, de mononylon, preto estéril, agulha de 20mm triangular, 3/8 de círculo. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	01	50	40	48,23
20	Fio de Sutura 3-0 agulhado, 45cm, de seda trançada preta, odontológica, não absorvível, estéril, agulha de 17mm triangular, 1/2 de círculo. Caixa com 24 unidades embaladas individualmente. VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa	01	50	40	48,98
21	Fio dental encerado, rolo de 500m.	Rolo	01	10	08	22,30
22	Fitas para verificação esterilização autoclave, 19mm x 30m. indicador químico tipo I, de papel crepado à base de celulose, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina. Rolo 30 metros. VALIDADE: SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Rolo	01	50	40	9,97
23	Flúor Gel, Gel tixotrópico, contendo 1,23% de fluorofosfato acidulado, sem corantes, para uso tópico, sabor tutti-frutti. Frasco de 200ml. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	01	20	16	8,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

24	Ionômero vidro, material à base de ionômero de vidro para restauração, quimicamente ativado, com adesão química ao esmalte e à dentina, liberação contínua de flúor, resistência à compressão superior a 200Mpa. Frasco de pó 10g cor A3, um frasco de líquido 9ml, uma colher dosadora e um bloco de espatulação. VALIDADE: SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>55,35</b>
25	Líquido hemostático, solução hemostática tópica à base de cloreto de alumínio, ação adstringente, sem epinefrina, Frasco com 10ml. VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>34,44</b>
26	Mandril para contra ângulo, haste em aço inox.	<b>Unid.</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>9,67</b>
27	Máscara descartável, com elástico, tripla proteção com 98% de eficiência em filtragem, 100% polipropileno, hiporalergênica, atóxica e inodora, isenta de fibra de vidro, isenta de látex, com clipe nasal de alumínio. Caixa com 50 unidades. VALIDADE: SUPERIOR A QUATRO ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Caixa</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>89,00</b>
28	Material restaurador intermediário, composição reforçada por polímeros à base de óxido de zinco e eugenol, alta resistência à compressão, propriedades	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>93,50</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	sedativas, presa rápida. Frasco de líquido com 15ml e 1 frasco de pó com 38g. VALIDADE: SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
29	Matriz de aço 5mm, banda matriz de aço inox com espessura de 0,05 e 5mm de largura. Bobina com 50cm.	<b>Bobina</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>3,28</b>
30	Matriz de aço 7mm, banda matriz de aço inox com espessura de 0,05 e 7mm de largura. Bobina com 50 cm.	<b>Bobina</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>3,42</b>
31	Obturador Provisório, cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora, endurecimento rápido, com flúor. Embalagem 25g.	<b>Bem.</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>19,05</b>
32	Óleo lubrificante e Spray, óleo mineral de baixa viscosidade, para lubrificação de peças de mão odontológicas, com propriedades lubrificantes e anti-oxidantes. Após aplicado deve suportar altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades. Frasco com 200ml. VALIDADE: SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>08</b>	<b>34,90</b>
33	Otosporin (Composição: Hidrocortisona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B). Frasco com 10ml	<b>Frasco</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>27,54</b>
34	Papel carbono articular, dupla	<b>Bloco</b>	<b>01</b>	<b>100</b>	<b>80</b>	<b>5,07</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	face, de espessura 100 micras. Bloco com 12 unidades.					
35	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nanohidroxiapatita. Com nitrato de potássio 5% e fluoreto de sódio a 2%.Seringa com 3 gramas. VALIDADE: SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Seringa</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>30,57</b>
36	Pasta Profilática composta por pedra pomes, carbonato de cálcio, fluoreto de sódio e clorexidine. Sabor menta ou tutti-frutti, Embalagem com 90g. VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	<b>Emb.</b>	<b>01</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>16,75</b>
37	Ponta diamantada, para alta rotação, acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 1046.	<b>Unid.</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>12,07</b>
38	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 1045.	<b>Unid.</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>9,71</b>
39	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 3118F.	<b>Emb.</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>9,71</b>
40	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 3195F.	<b>Emb.</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>9,71</b>
41	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato	<b>Seringa</b>	<b>01</b>	<b>50</b>	<b>40</b>	<b>83,79</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	de bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005 microns 10 microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa 4g. VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
42	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato de bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005 microns 10 microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringas de 4g. VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Seringa	01	50	40	83,79
43	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato de bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005 microns 10 microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Seringa 4g. VALIDADE SUPERIOR A DOIS	Seringa	01	50	40	83,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
44	Rolete de algodão grande, macio de formato cilíndrico. Embalagem com 100 unidades.	Emb.	01	500	400	3,75
45	Sugador odontológico descartável em pvc virgem e atóxico, ponteira em pvc macio, atóxico, soldadas ao tubo, sem memória elástica. Bem. Com 40 unidades.	Emb.	01	500	400	9,86
46	Tiras de poliéster 120x10x0,05mm de poliéster. Embalagem com 50 unidades.	Emb.	01	50	40	3,69
47	Tricresolformalina antisséptico no tratamento de canais radiculares. Frasco com 10ml. VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Frasco	01	10	08	10,59

### 3. PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico a Empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante neste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

3.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A Empresa participante deste Certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que estão ou tenham sido declaradas inidôneas.

### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

4.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se Credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.1.1 O Credenciamento dar-se-à pela atribuição da chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 O credenciamento do Licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu Representante Legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santana da Boa Vista-RS, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

#### **5. ENVIO DAS PROPOSTAS:**

5.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-à por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, contendo marca dos produtos, valor unitário de cada item, e demais informações necessárias até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.

5.2 O Licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Pregão Eletrônico.

5.4 Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondem às especificações contidas no Objeto e Anexos deste Edital, serão considerados.

5.5 Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Referência ao número deste Edital;
- b) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a virgula;
- c) Marca e especificação detalhada do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias;
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da Sessão deste Pregão Eletrônico, caso de ausência será aceito e considerado o referido prazo.

5.6 Poderão ser admitidos pela Pregoeira erros de natureza formais, desde que não comprometam o interesse Público e da Administração.

#### **6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**6.1.** A Pregoeira via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

**7. FORMULAÇÃO DE LANCES:**

**7.1** Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

**7.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO PARA A UNIDADE DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.3** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**7.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar no sistema eletrônico.

**7.5** Durante a sessão pública da Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

**7.6 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão da Pregoeira, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pela Pregoeira, transcorrerá o período aleatório de até 30 (trinta) minutos determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.**

**7.7** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando à Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.7.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

**7.8** Após o fechamento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao Licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

**8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**8.1** Após análise da Proposta e documentação, a Pregoeira anunciará o Licitante Vencedor.

**8.2** Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o Licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**8.3** Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao projeto proposto pelo Licitante Vencedor, em razão das especificações indicadas na Proposta, a Pregoeira poderá solicitar ao Licitante declaração expedida pela Empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para a adjudicação do objeto.

**8.3.1** O Licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pela Pregoeira, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## **9. HABILITAÇÃO:**

**9.1** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dentro do envelope os seguintes documentos

**9.1.1** Declara que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

**9.1.2** Declaração de inexistência de Servidor Público ou Agente Político no quadro funcional da Empresa.

**9.1.3** Declaração de que cumprem **plenamente os requisitos de habilitação**.

**9.1.4** A Empresa que afirmou no dia da sessão que se enquadra nos benefícios dos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **declaração**, firmada por contador ou Representante Legal da Empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

**9.1.4.1** As Cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta de até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.2, deste Edital, conforme o disposto no art.34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, **declaração** firmada por Contador ou Representante Legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste Edital.

### **9.1.5 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Registro comercial e/ou última alteração, no caso de Empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**9.1.6 REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio da Sede da Licitante;
- c) Prazo de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou Sede do Licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo e Serviço (FGTS).

**9.1.7 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida da pessoa física, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento;

**9.2** As declarações deverão ser devidamente assinadas pelo sócio-proprietário da Empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a Procuração.

**9.3** A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos pela habilitação, originais ou cópias autenticadas, serão encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Santana da Boa Vista-RS, situado na Rua Independência, 374, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a Sessão do pregão Eletrônico prorrogável por igual período, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA-RS**

**REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**CNPJ**

**9.3.1** A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio-proprietário da Empresa, ou seu Representante legal, desde que seja anexada a Procuração com poderes específicos para o fim.

**9.3.2** A critério da Pregoeira, o prazo previsto no item 9.3 deste Edital, poderá ser prorrogado.

**10. DO PARECER TÉCNICO:**

**10.1** Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, a Pregoeira encaminhará o Processo à Secretaria Municipal responsável, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**10.2** Ocorrendo a desclassificação da Empresa vencedora, os autos serão devolvidos à Pregoeira, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se a ordem de classificação, por menor do item.

**10.3** Somente após tal procedimento, a Pregoeira fará a adjudicação à Empresa Vencedora.

**11. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO:**

**11.1** As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do formulário eletrônico;

**11.1.1** Caberá à Pregoeira, decidir sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

**11.1.2** Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

**12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

**12.1** Caberá recursos nos casos previstos na Lei Nº 1.520/2002, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

**12.1.1** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela Pregoeira.

**12.2** O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pela Pregoeira disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

**12.3** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao Licitante vencedor.

**12.4** O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

**12.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, Correios ou entregues pessoalmente.

**12.7** Decairá o direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12.8** Poderão aderir a este Processo de licitação todos os órgãos desta Administração.

**12.9** Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**13.1** A adjudicação do objeto do presente Certame será viabilizada pela Pregoeira, sempre que não houver recurso.

**13.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada após o recebimento da ata de registro assinada, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**14. RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:**

**14.1** Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

**14.2** Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**14.3** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

**14.4** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados pela ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Pregão.

**14.5** Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

**14.6** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, **que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.**

**15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**15.1** Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços e Termo Contratual e encaminhar em original para o contratante, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;

**15.2** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a Contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

**15.2.1** Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da Licitação;

**15.2.1.1** Superior a 05 (cinco) dias, multa de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

**15.2.1.2** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do projeto não entregue;

**15.2.2 Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**15.2.3 Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**15.3** Se a Licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no Processo Licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de 05 (cinco) anos, impedido de Contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

**15.4** A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

**I** – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do veículo;

**II** – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**15.5** A penalidade de suspensão será cabível quando o Licitante participar do Certame e for verificada a existência dos fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão, quando o Licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

## **16. RESCISÃO:**

**16.1** A rescisão das obrigações decorrentes do Presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **17. DA ENTREGA:**

**17.1** A entrega será em até 10 (dez) dias, após a emissão do empenho, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista-RS, na Rua Independência, 374 em Santana da Boa Vista-RS, CEP 96590-000. Nos horários entre 8:00 e 14:00 hs.

**17.2** O pagamento será em até 10 dias após a entrega do material e apresentação da Nota Fiscal.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**18.1** É facultado à Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da Licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na Proposta.

**18.2** A critério da administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**18.3** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**18.4** Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta Licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, Servidores do Município de Santana da Boa Vista-RS

**18.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

**18.6** A Secretaria Municipal de Administração não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**18.7** O Município de Santana da Boa Vista-RS, poderá rescindir o Contrato ou Ata de Registro, mediante comunicação expressa e com antecedência de 10 (dez) dias.

**18.8** Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista-RS, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

**18.9** O Município de Santana da Boa Vista-RS, reserva-se o direito de anular ou revogar a Presente Licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19. DOS ANEXOS:**

**19.1** Fazem parte deste processo os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Minuta de Contrato

**ANEXO II** – Memorando Interno/Termo de Referência.

Santana da Boa Vista, 03 de Agosto de 2020.

Este Edital foi examinado e aprovado  
por esta Assessoria Jurídica

SILVIA PEREIRA OLIVEIRA  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB-RS. 71.822

IcleaBembom dos Santos Brião  
Pregoeira Oficial  
Portaria 822/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL -----/2020**

CONTRATO Nº ---/2020

Contrato de Compra, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA – RS – CNPJ 88.141.460, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, casado, CPF nº 552.650.399/34, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa, -----, CNPJ Nº -----, com sede em -----, Rua -----, nº-----, CEP-----, neste ato representado por ----- CPF nº -----, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão -----/2020, homologado em --- de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (0xx53) 3258-1350  
CNPJ 88141460/0001-80 – Santana da Boa Vista - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

1.1 – O Presente Contrato tem por Objeto -----

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS  
DA CONTRATANTE:**

2.1- Fiscalizar a execução deste Contrato, através do Servidor -----, designado para este fim, comunicando as possíveis irregularidades ao setor competente;

**DA CONTRATADA:**

- 2.3 – Responder pelos encargos previdenciários e trabalhistas da execução do Contrato;  
2.4 – Executar regularmente os serviços que se fizerem necessários para o perfeito desempenho do objeto desta contratação, em quantidade suficiente e de qualidade superior, podendo ser rejeitado pelo Fiscal do Contrato, quando não atender satisfatoriamente;  
2.5 – Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer o patrimônio da CONTRATANTE, em razão de ação ou omissão de prepostos da CONTRATANTE, ou de quem em seu nome agir;  
2.6 – Não transferir a outrem, em parte ou no todo este Contrato;  
2.7 – Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de qualquer justificção por parte desta, qualquer objeto que seja insatisfatório à reparação ou ao interesse do serviço público.  
2.8 – Apresentar na assinatura do Contrato documento comprobatório de inexistência de débitos relativos às contribuições sociais, na forma da Lei (CND e FGTS);

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

3.1 – O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:**

4.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (s) orçamentária (s):

Órgão: ----- Secretaria:-----
Função: ----- Sub Função----- Programa: ----- Projeto/Atividade:-----

**CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:**

5.1 – A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:**

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, através de interpelação extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

- 6.2 – Não cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 6.3 – Cumprir regularmente as Cláusulas Contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 6.4 – A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra no prazo estipulado (quando se fizer necessário no Contrato);
- 6.5 – O atraso injustificado no início da obra (quando se fizer necessário);
- 6.6 - A paralisação da obra, sem justa e prévia comunicação à CONTRATANTE (quando se fizer necessário no Contrato);
- 6.7 – A subcontratação total do objeto contratual, a associação da CONTRATADA com outrem, a transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- 6.8 – A decretação de falência da CONTRATADA, ou dissolução da Sociedade;
- 6.9 – A alteração Social ou modificação das finalidades ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

**CLÁUSULA SÉTIMA –DAS SANÇÕES:**

- 7.1 – A CONTRATADA sofrerá as sanções estabelecidas no Edital.

**CLÁUSULA OITAVA –DOS TRIBUTOS**

- 8.1 – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

- 9.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Município de Caçapava do Sul-RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o Presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

Santana da Boa Vista, ---- de ----- de 2020.

CONTRATANTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CONTRATADA

Testemunhas:

---

---

Fiscal do Contrato: \_\_\_\_\_

**Anexo II**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
“Terra de Luta e Fé”  
“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

MEMORANDO INTERNO		Nº	DATA:
		160/2020	12/08/2020
DE: Secretaria de Saúde	PARA: Setor Licitações		
<b>ASSUNTO: LICITAÇÃO</b>			
Solicitamos a realização de processo licitatório, na modalidade registro de preços, para a aquisição de materiais e medicamentos de uso odontológico para as unidades básicas de saúde, conforme Termo de Referência em anexo.			
Assinatura:			

**COMUNICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PROCESSO LICITATÓRIO:**

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE**  
**PARA: SECRETARIA DA FAZENDA**

Considerando o Memorando acima enumerado venho informar os Códigos de Classificação Orçamentária para realização da despesa solicitada e fontes de recursos e dotações disponíveis no momento:

Órgão	Função	Sub-Função	Programa	Projeto / Ativid.	Descrição			
07.01								
Categoria Econômica	Código Despesa	Fonte de Recurso	Descrição		Desdob. Despesa	Saldo da Dotação Orçamentária	Reserva de Dotação	Nº. Reserva

Em: \_\_\_ / \_\_\_ / 2020.

Setor de Contabilidade

**DE: SECRETARIA DA FAZENDA**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Considerando a Dotação Orçamentária acima classificada temos disponibilidade financeira nos seguintes recursos:

Código do Recurso	Saldo Disponível R\$	Em Disponibilidade	Aguardar disponibilidade	Forma de Pagamento

Em: 13/08/2020.

Secretário da Fazenda

- FUNDO A FUNDO  
- FEDERAL

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (0xx53) 3258-1350  
CNPJ 88141460/0001-80 – Santana da Boa Vista - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADÓ DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais e medicamentos de uso odontológico, através de registro de preços, para as unidades básicas de saúde do município, utilizados a fim de garantir o direito básico à saúde de toda a população.

2- DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a elaboração deste termo de referência por ser dever do município o fornecimento de atendimento odontológico, e para tanto, se faz necessário a aquisição de materiais de qualidade e em quantidade suficiente para atender a demanda desse tipo de serviço.

3- DA ESPECIFICAÇÃO

3.1- ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
1	Ácido Gel	Seringa de 2,5 ml	Solução de ácido fosfórico 37%, em forma de gel, para condicionamento de esmalte e dentina, com dispensador sem bisel.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1	100	80	R\$ 6,52
2	Adesivo monocompon entefotopolim erizável	Frasco com 5ml	Sistema adesivo nanoparticulado, monocomponente, para esmalte e dentina, com solvente à base de água e álcool, fotopolimerizável. Para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômerosfotopolimerizáveis.	1	50	40	R\$ 34,40

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

			VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA				
3	Água Destilada	Galão de 5 litros	Água destilada não estéril, indicada para autoclave. Não injetável, quimicamente pura e isenta de sais solúveis.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1	50	40	R\$ 20,45
4	Agulhas Gengivais Descartáveis	Caixa com 100 unidades	Agulha gengival descartável esterelizada, siliconizada, cânula de comprimento 25mm, calibre 30G, com bisel triplo, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto, com marca, tamanho, lote e validade impressos nas tampas plásticas.  VALIDADE SUPERIOR A TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	1	50	40	R\$ 65,02
5	Anestésico com vasoconstritor	Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml	Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40 mg de Cloridrato de Articaina, 10 microgramas de Epinefrina, isento de Metilparabeno, envasados em tubetes de cristal com 1,8 ml.  VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 222,00
6	Anestésico sem vasoconstritor	Caixas com 50 tubetes de 1,8 ml	Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado	1	50	40	R\$ 199,91

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

*S*  
3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

			em tubetes de cristal com 1,8 ml.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
7	Anestésico tópico gel	Pote com 12g	Anestésico de uso tópico para aplicação oral ou mucosa, a base de benzocaína 20%, sabor piña-colada, menta ou tutti-frutti.  VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 10,97
8	Aplicador descartável	Embalagem com 100 unidades	Micro aplicador descartável composto de haste plástica dobrável (2 dobras), ponta com cerdas de nylon FINO 1,5 mm (1/8 de gota).	1	50	40	R\$ 14,10
9	Broca Transmetal longa de corte	Unidade	Broca transmetal em aço carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 25mm, tamanho 12.	1	10	8	R\$ 51,02
10	Cariostático	Frascos com 10 ml	Agente inibidor e preventivo da cárie dental, cariestop 12% (ácido fluorídrico, nitrato de prata, hidróxido de amônia e água deionizada).  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	10	8	R\$ 45,51
11	Cimento de Hidróxido de Cálcio	Kit contendo Um tubo de pasta base, um tubo de pasta catalisador	Composição endurecível a base de Hidróxido de Cálcio para forramento de cavidades e proteção pulpar, com pigmentos radiopacificantes, bacteriostático (pH	1	10	8	R\$ 122,31

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

		ra e um bloco de papel.	alcalino). VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
12	Cunha de madeira	Embalagem em com 100 unidades	Cunhas anatômicas, descartáveis, em madeira sem farpas, tamanhos sortidos, para adaptação de matrizes e afastamento dental.	1	20	16	R\$ 21,45
13	Desensibilizante Dentinário	Kit com seringa plástica de 2,5ml e pontas aplicadoras	Gel Dessensibilizante Dentinário, incolor, pH neutro, contendo Fluoreto de Potássio 4.0 g %, Nitrato de Potássio 4.0 g% e Oxalato de Potássio 0.5 %.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	20	16	R\$ 47,67
14	Desinfetante germicida hospitalar	Galão de 5 litros	Desinfetante germicida hospitalar a base de cloreto de aquil, dimetil, benzil, amônio, nonilfenoletoxilado e etileno diaminotetraceladotetrasódico.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1	20	16	R\$ 81,24
15	Escova de Robson cônica	Unidade	Escova com ponta em formato plano, para contraângulo de baixa rotação, para acabamento e polimento de restaurações e superfícies dentárias.	1	50	40	R\$ 4,58
16	Escova de	Unidade	Escova com ponta em	1	50	40	R\$ 4,39

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

*[Handwritten signature]*  
5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADÔ DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

	Robson plana		formato plano, paracontraângulo de baixa rotação, para acabamento e polimento de restaurações e superfícies dentárias.				
17	Espelho Bucal	Unidade	Espelho bucal plano número 5, em aço inox, autoclavável	1	50	40	R\$ 13,44
18	Espunja Hemostática	Blister com 10 unidades	Espunja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo, esterilizada por irradiação.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	60	48	R\$ 71,90
19	Fio de Sutura Agulhado - Nylon	Caixa com 24 unidades embaladas individualmente	Fio de sutura 4-0 agulhado, de mononylon preto, estéril, agulha de 20 mm triangular, 3/8 de círculo.  VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 48,23
20	Fio de Sutura Agulhado - Seda	Caixa com 24 unidades embaladas individualmente	Fio de sutura 3-0 agulhado, 45 cm, de seda trançada preta, odontológica, não absorvível, estéril, agulha de 17 mm triangular, 1/2 de círculo.  VALIDADE SUPERIOR A	1	50	40	R\$ 48,98

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

*S*  
6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

			QUATRO ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
21	Fio dental	Rolo de 500m	Fio dental encerado	1	10	8	R\$ 22,30
22	Fitas para verificação esterilização autoclave	Rolo de 30m	Fita para autoclave 19mm x 30m. Indicador químico tipo I, de papel crepado à base de celulose, tinta reativa à autoclave, adesivo a base de borracha e resina.  VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 9,97
23	Flúor Gel	Frasco de 200 ml	Gel tixotrópico, contendo 1,23% defluorofosfato acidulado, sem corantes, para uso tópico; Sabor tuttifrutti.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	20	16	R\$ 8,50
24	Ionômero Vidro	Um frasco de pó 10g cor A3, um frasco de líquido 8ml, uma Colher dosadora e um bloco de espátula ção.	Material à base de ionômero de vidro para restauração, quimicamente ativado, com adesão química ao esmalte e à dentina, liberação contínua de flúor, resistência à compressão superior a 200Mpa.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1	10	8	R\$ 55,35
25	Líquido Hemostático	Frasco com 10ml	Solução hemostática tópica à base de cloreto de alumínio, ação adstringente, sem epinefrina.	1	10	8	R\$ 34,44

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

			VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
26	Mandril	Unidade	Mandril para contra ângulo, haste em aço inox.	1	10	8	R\$ 9,67
27	Máscara descartável com elástico	Caixas com 50 unidades	Máscara descartável com elástico, tripla proteção com 98% de eficiência em filtragem, 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica e inodora, isenta de fibra de vidro, isenta de látex, com clipe nasal de alumínio.  VALIDADE SUPERIOR A QUATRO ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	100	80	R\$ 89,00
28	Material Restaurador Intermediário	1 frasco de líquido com 15 ml e 1 frasco de pó com 38g	Composição reforçada por polímeros à base de óxido de zinco e eugenol, alta resistência à compressão, propriedades sedativas, presa rápida.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	20	16	R\$ 93,50
29	Matriz de aço 5mm	Bobina com 50 cm	Banda matriz de aço inox com espessura de 0,05 e 5mm de largura	1	50	40	R\$ 3,28
30	Matriz de aço 7mm	Bobina com 50 cm	Banda matriz de aço inox com espessura de 0,05 e 7mm de largura	1	50	40	R\$ 3,42
31	Obturador Provisório	Embalagem 25 g	Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora, endurecimento rápido, com flúor	1	30	24	R\$ 19,05
32	Óleo Lubrificante	Frasco com 200	Óleo mineral de baixa viscosidade, para	1	10	8	R\$ 34,90

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADÔ DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

	e Spray	ml	lubrificação de peças de mão odontológicas, com propriedades lubrificante e anti-oxidantes. Após aplicado deve suportar altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
33	Otosporin	Frasco com 10ml	Otosporin (Composição: Hidrocortisona + Sulfato de Neomicina + Sulfato de Polimixina B).	1	20	16	R\$ 27,54
34	Papel Carbono Articular	Bloco com 12 unidades	Papel carbono articular, dupla face, de espessura 100 micras.	1	100	80	R\$ 5,07
35	Pasta dessensibilizante	Seringa com 3 gramas	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	20	16	R\$ 30,57
36	Pasta Profilática	Embalagem com 90g	Pasta Profilática composta por pedra pomes, carbonato de cálcio, fluoreto de sódio e clorexidine. Sabor menta ou tutti-frutti.  VALIDADE SUPERIOR A UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	20	16	R\$ 16,75
37	Ponta Diamanta	Unidade	Ponta diamantada para alta	1	30	24	R\$ 12,07

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

	da 10 46		rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 1046.				
38	Ponta diamantada 1045	Unidade	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 1045.	1	30	24	R\$ 9,71
39	Ponta diamantada, nº3118F	Embalagem	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 3118 F.	1	30	24	R\$ 9,71
40	Ponta diamantada, nº 3195F	Embalagem	Ponta diamantada para alta rotação acondicionada individualmente em blister e esterilizada, número 3195 F.	1	30	24	R\$ 9,71
41	Resina fotopolimerizável Cor A2	Seringas de 4g	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato de bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005microns10microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 83,79
42	Resina fotopolimerizável Cor A3	Seringas de 4g	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato de	1	50	40	R\$ 83,79

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

			bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005microns 10 microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
43	Resina fotopolimerizável Cor A3,5	Seringas de 4g	Resina composta microhíbrida, universal, fotopolimerizável, radiopaca, composta por silicato de bário e alumínio, partículas com alta transmissibilidade, tamanho de partículas variando entre 0,005microns 10 microns, liberação de fluoretos/recarregável. Para restaurações em dentes anteriores e posteriores.  VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	50	40	R\$ 83,79
44	Roletes de algodão odontológico	Embalagem com 100 unidades	Rolete de algodão grande, macio de formato cilíndrico.	1	500	400	R\$ 3,75
45	Sugador odontológico descartável	Embalagem com 40 unidades	Sugador odontológico, em PVC virgem e atóxico; ponteira em PVC macio, atóxico, soldadas ao tubo, sem memória elástica.	1	500	400	R\$ 9,86
46	Tiras matriz	Embalagem	Tiras de poliéster 120x10x0,05 mm	1	50	40	R\$ 3,69

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

	de poliéster	m com 50 unidades					
47	Tricresolformalina	Frasco com 10ml	Tricresolformalina, antisséptico no tratamento de canais radiculares.  VALIDADE SUPERIOR A DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	10	8	R\$ 10,59

**4- DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. O local de entrega será a Farmácia Municipal, junto ao Posto de Saúde, situado à rua Pe. Ramão Fuentemayor, nº 176, centro, Santana da Boa Vista, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
- 4.2. Os itens ora licitados deverão ser entregues em perfeitas condições, sem nenhum tipo de avaria.
- 4.3. Os itens deverão ter registro na Anvisa e liberação pelo Ministério da Saúde, bem como a empresa.
- 4.3. Os materiais e medicamentos deverão ser entregues com validade mínima conforme descrito na especificação de cada item, na tabela acima.

**5- VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1. O valor estimado é baseado em pesquisa de preços com 3 (três) empresas para cada item;
- 5.2. O valor de referência dos itens 14, 26, 27 e 28, constante no Item 3 – Especificações, 3.1 Itens e Valores de Referência deste termo é baseado em pesquisa de preço de 2 (duas) empresas, sendo que as demais solicitadas não fornecem tais produtos.
- 5.3. O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias após apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto;
- 5.4. Não haverá de forma alguma, pagamento antecipado;

**6- OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

Além das obrigações legais, a Contratada deverá:

- 6.1. Entregar os objetos licitados conforme especificações deste Termo de Referência em consonância com a proposta de preços e com as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

*S*  
12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
TERRA DE LUTA E FÉ  
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

- 6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelo Município contratante;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos objetos ora licitados.
- 6.5. As despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos correrão por conta exclusiva da contratada.

#### 7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Promover o pagamento na forma determinada neste instrumento;
- 7.2. Designar Fiscal do Contrato para acompanhamento e fiscalização na entrega do produto.

#### 8- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado um Servidor da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e medicamentos, o qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 9. DA VALIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 9.1. A contratação de que trata o presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação deste registro de preços, podendo ser prorrogada de acordo com os critérios definidos na lei de licitações N° 8.666/93.

#### 10. FISCALIZAÇÃO

- 10.1 Fica designado a servidora Flavia Ortiz de Freitas, como fiscal do referido contrato.

Santana da Boa Vista, 12 de Agosto de 2020.

**Catiusa Dutra Dias**

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista/RS

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax: 3258 1350 – CNPJ: 88 141 460/0001-80 – CEP: 96590-000 – Santana da Boa Vista-RS

13